Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 06/08/07

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 961/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 06/08/07
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília - UnB , na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília - UnB, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília – UnB, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 961/03
fls. nº 01

01/08/03 14:40
Assinatura

A sugestão visa dotar a comunidade de Santa Maria de um *campus* avançado da UnB – Universidade de Brasília, para atender a necessidade dos estudantes universitários daquela região, que buscam a qualificação profissional nos cursos de graduação em nível superior.

A sugestão viria contemplar, ainda, os estudantes da região do entorno, Gama, Novo Gama e Cidade Ocidental, que tem que se deslocar para outras cidades na busca de sua profissionalização.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INJ nº 961/03
fls. nº 02 HASTY